
De: STIV <stiv@sapo.pt>
Enviado: sexta-feira, 13 de julho de 2018 16:25
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Projecto de Lei n.º 907/XIII.
Anexos: Ofício Projecto de Lei nº 907 XIII.jpg; Apreciação Pública Projecto de Lei nº 907 XIII.jpg

Exmos. Senhores,

Segue em anexo, o parecer da Direcção do STIV.

Com os melhores cumprimentos,



Nídia Verissimo
STIV – Marinha Grande
Tel: 244 566 021



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira



stiv@sapo.pt

www.sindicatovidreiro.com

À
Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 - 068 Lisboa

Marinha Grande, 13/07/2018

N/OF. N.º 303/2018

Assunto: ENVIO DE APRECIACÃO PÚBLICA do seguinte diploma:

Projecto de Lei n.º 907/XIII (3.ª) – Reforço dos direitos e condições de acompanhamento a filho (PCP).

(Separata n.º 95, DAR, de 12 de Junho de 2018)

Exmos. Senhores,

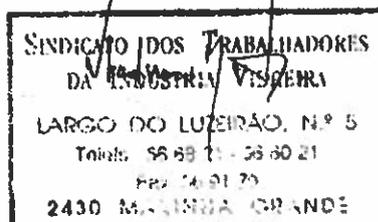
Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de "Apreciação Pública" desta organização sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Peł Direcção



EM ANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)

Sede: Largo do Luzerão, n.º 5 – 2430-274 Marinha Grande Telef. 244 566 021 – Fax 244 569 170

Delegação Norte: Rua Padre António Vieira, 195 – 4300-031 Porto Telef. 225 198 600 – Fax 225 198 603

Delegação Sul: Rua Cidade Liverpool, n.º 16, 1.º – 1170-097 Lisboa Telef. 218 818 598 – Fax 218 818 599

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (3.ª) Projeto de Lei n.º 907/XIII (3ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira

Morada ou Sede:

Largo do Luzeirão, nº 5

Local Marinha Grande

Código Postal 2430 – 274

Endereço Electrónico stiv@sapo.pt

Contributo: PROJETO DE LEI Nº 907/XIII (3.ª) – Reforço dos direitos e condições de acompanhamento a filho (PCP) - Separata nº 95, DAR, de 12 de Junho de 2018.

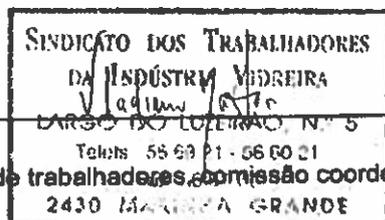
Este Projeto pretende reforçar os direitos dos pais e mães trabalhadores em caso de doença prolongada dos filhos, em particular de doença oncológica, considerando a importância fundamental e a grande exigência do acompanhamento familiar das crianças neste tipo de situações clínicas.

Este reforço traduz-se não só no prolongamento das licenças a que os pais têm direito em concretização, para estes casos especiais, do direito à conciliação da vida profissional com a vida familiar, mas também no alargamento da proteção social devida nestas situações, a fim de cobrir as perdas de rendimento do trabalho, mas também o aumento das despesas que estas situações de doença grave inevitavelmente implicam.

Esta Organização Sindical concorda inteiramente com este Projeto e considera que constitui um passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam afetados de doenças que, como a doença oncológica, exijam uma maior dedicação parental.

Data Marinha Grande, 13 de Julho de 2018

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.